



## ATA DE ABERTURA

Às 08:30 horas do dia 07 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 20/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), E SEUS RESPECTIVOS LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)**, acompanhado de memorial descritivo e especificações técnicas, planilha de quantitativos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para as Unidades Escolares Municipais de João Monlevade, incluindo todas as taxas referentes ao serviços de acordo com as especificações do Termo de Referência, a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade em que manifestaram interesse em participar do presente processo as seguintes empresas: **"ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA"**, **"APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA"**, **"AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA"**, **"ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA"**, **"CERPA ENGENHARIA LTDA"**, **"CDN CONSTRUÇÕES LTDA"**, **"ENGARQ PROJETOS LTDA"**, **"EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA"**, **"FERRARI ENGENHARIA"**, **"LUIS PAULO GOIS TEIXEIRA LTDA"**, **"LUMIZ ENGENHARIA LTDA"**, **"MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**, **"ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, **"PREVENNIR ENGENHARIA LTDA"**, **"T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA"**, **"TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA"**, **"VSA ENGENHARIA"**, **"Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciado o representante da empresa **"APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA"**, bem como estiveram presentes os proprietários das empresas **"CDN CONSTRUÇÕES LTDA"** e **"Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA"**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos representantes/proprietários das empresas licitantes, para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo igualmente conferidos e rubricados pela Comissão e representantes. Adiante, o representante da empresa **"APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA"** expôs as seguintes considerações: as empresas **"CDN CONSTRUÇÕES LTDA"**, **"Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA"** e **"LUMIZ ENGENHARIA LTDA"**, não apresentaram o DRE; a empresa **"TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA"** não realizou o registro do profissional no CREA; a empresa **"FERRARI ENGENHARIA"** apresentou todas as declarações sem assinaturas e não possui CAT de elaboração de projeto de incêndio; a empresa **"EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA"** não apresentou DRE e o índice de liquidez; a empresa **"ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"** apresentou todas as declarações unidas em uma só; a empresa **"ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA"** não

possui CAT de elaboração de projeto de incêndio; na documentação da empresa "T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA" não foi possível identificar a validade das certidões dos profissionais junto ao CREA. Além disso, os proprietários das pessoas jurídicas "Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA" e "CDN CONSTRUÇÕES LTDA" salientaram que não apresentaram o DRE, posto que ainda não possuem 01 (um) ano de atividade. Considerando a necessidade de conferência do item 8.5 do Edital, referente à qualificação técnica das empresas, tal como do item 8.4 do Edital, referente à qualificação econômico financeira, a CPL decide **SUSPENDER** a sessão para análise e conferência pelo Setor de Engenharia e Setor Contábil do Município. Após, nova sessão será realizada para habilitação e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 12:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**

- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**

- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**

- Membro / CPL -

  
**Ana Cláudia Basílio Araújo**

- Membro / CPL -

  
**Adilson Arlindo Carlos**

- CRC: TC/MG 69471 -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**

-Membro / CPL -

**Lorena Realino Fraga**

- Engenheira Civil / CREA

295.809/B -

**Representantes/Proprietários:**

  
**Filipe Sipoli Oliveira Silvino**

- Aprodutora Produções Artísticas e  
Eventos Ltda. -

  
**Yuri Bruno Ferreira Santos**

- Y B F Santos Engenharia Ltda.

  
**Claudeni Almeida de Arruda**

- CDN Construções Ltda. -

6